

Boletim de Serviço

Nº 75, 30 de abril de 2016

**Hospital
Universitário
Júlio
Muller**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MULLER

Avenida Luis Philipe Pereira Leite, S/N, Bairro Alvorada, 78048-902

Cuiabá – MT - Telefones : 3615 7230/7231

ALOIZIO MERCADANTE OLIVA

Ministro de Estado da Educação

NEWTON LIMA NETO

Presidente

JEANNE LILIANE MARLENE MICHEL

Diretora Vice-Presidente Executiva

ADRIANA KARLA NUNES BARBUIO MARINHO DE OLIVEIRA

Diretora de Atenção à Saúde

EDUARDO JORGE VALADARES OLIVEIRA

Diretor de Administração e Infraestrutura

CRISTIAN DE OLIVEIRA LIMA

Diretor de Orçamento e Finanças

MARCOS AURÉLIO SOUZA BRITO

Diretor de Gestão de Pessoas - Substituto

CRISTIANO CABRAL

Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação

FRANCISCO JOSÉ DUTRA SOUTO

Superintendente / Hujm

EDUARDO DE LAMÔNICA FREIRE

Gerente de Atenção à Saúde / HUJM

COR JESUS FERNANDES FONTES

Gerente de Ensino e Pesquisa / HUJM

CASSIANO MORAES FALLEIROS

Gerente Administrativo / HUJM

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
DESIGNAÇÃO.....	04
Portaria nº 119 de 27 de abril de 2016.....	04
Portaria nº 120 de 28 de abril de 2016.....	05
Portaria nº 121 de 28 de abril de 2016.....	06
Portaria nº 123, de 28 de abril de 2016.....	07
Portaria nº 125, de 28 de abril de 2016.....	09
PUBLICAÇÃO.....	09
Portaria nº 122, de 28 de abril de 2016.....	09
Portaria nº 124, de 28 de abril de 2016.....	10

SUPERINTENDÊNCIA

PUBLICAÇÃO

Portaria nº 119, de 27 de abril de 2016

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias nºs 125/2012 e 961/2014 da Ebserh, e

Considerando a Portaria nº 1752/GM de 23 de setembro de 2005, que determina a constituição de Comissão Intra-Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante em todos os Hospitais Públicos, Privados e Filantrópicos com mais de 80 leitos;

Considerando a Portaria nº 1262 de 16 de junho de 2006, que aprova o Regulamento Técnico para estabelecer as atribuições, deveres e indicadores de eficiência e do potencial de doação de órgãos e tecidos relativos às Comissões Intra-Hospitalares de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante (CIHDOTT's).

RESOLVE

Art. 1º Designar os profissionais, abaixo relacionados, para compor a Comissão Intra-Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante do Hospital Universitário Júlio Müller - HUJM, sob a presidência do primeiro, conforme segue:

- Camila da Silva Martins - COREN- 258790
- Nair da Costa Barbosa - CRES - 1524
- Eduardo Santos Guim - CRM - 2561
- Caroline Silva Stefan Godoy - CRP - 01559

Art. 2º Esta portaria conta com seus efeitos por dois anos a partir desta data.

EDUARDO DE LAMONICA FREIRE

Portaria nº 120 de 28 de abril de 2016.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias nºs 125/2012 e 961/2014 da Ebserh, e,

Considerando o Artigo 67º da Lei 8.666 de 21/06/1993 que regulamenta e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

& 1º- O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

& 2º- As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Considerando o decreto Lei 2.271 de 07/07/1997 em seu Artigo 6º: A Administração indicará um gestor de contrato, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetros os resultados previstos no contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Amanda Colíchio Bini Napoleão CPF: 223.883.908-93 SIAPE: 2167097, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato, junto ao Pregão Eletrônico nº 017/2016, para fiscalizar/supervisionar e controlar o “Beta HCG Quantitativo”, para atender as necessidades do Hospital Universitário Júlio Müller, conforme Processo originário 23108.507970/2016-26 tendo como suplente o servidor José Henrique Brandini CPF: 001.208.531-67 SIAPE: 2160036.

Art. 2º - O fiscal do contrato deverá acompanhar desde o início do processo (elaboração do processo e ou requisição de compras), ter uma ação pró-ativa, registrando as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos e subsidiar a autoridade competente dos fatos que estão ocorrendo e que poderão ocorrer.

Art. 3º - A vigência do referido Contrato será de 12 (doze) meses, contados de 05/04/2016 a 04/04/2017.

EDUARDO DE LAMONICA FREIRE

Portaria nº 121, de 28 de abril de 2016

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias nºs 125/2012 e 961/2014 da Ebserh, e

Considerando o que consta no Processo de Certificação dos Hospitais Universitários de Ensino;

Considerando a necessidade de instituir a Comissão de Farmácia e Terapêutica para atualização, padronização e uso racional de fármaco no HUJM;

Considerando o proposto pelo Ministério da Saúde em relação às atribuições de cada membro desta comissão no HUJM.

RESOLVE

Art. 1º Designar os profissionais, abaixo relacionados, para compor a Comissão de Farmácia e Terapêutica do Hospital Universitário Júlio Müller – HUJM, sob a presidência do primeiro, conforme segue:

- Hildenete Monteiro Fortes – CRM - 1555
- Graciana Soares da Silva – CRM - 4449
- Katia Luzia Meire Sabóia Ribeiro – CRF - 260
- Flávia Lúcia Venâncio Mineo – COREN - 288766
- Paula Sossai Rizzo – CRM - 6251

Art. 2º Esta portaria conta com seus efeitos por dois anos a partir desta data.

EDUARDO DE LAMONICA FREIRE

Portaria nº 123 de 28 de abril de 2016.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias nºs 125/2012 e 961/2014 da Ebserh, e,

Considerando o Artigo 1º da Resolução da Diretoria Executiva da EBSEH Nº 64 de 21/11/2013 que cria a filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH no município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

Considerando o § 1º, da Cláusula Sexta do Contrato de Gestão Especial Gratuita celebrado entre a Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT e a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, assinado em 12/11/16, que trata da efetivação da Gestão Plena do HUJM.

Considerando o Processo Nº 23108.509825/2016-68, protocolizado em 28/04/16, que trata da solicitação da nomeação da Equipe de Gestores para a consolidação da Gestão Plena do HUJM.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os profissionais, abaixo relacionados, para compor a Equipe de Gestores do Hospital Universitário Júlio Müller - HUJM, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, Unidade Gestora - UG 155019, CNPJ: 15.126.437/0012-04, conforme segue:

Ordenador de Despesa Titular: FRANCISCO JOSÉ DUTRA SOUTO

CPF: 612.945.197-00, SIAPE: 416586

Ordenador de Despesa Substituto: CASSIANO MORAES FALLEIROS

CPF: 277.158.778-59, SIAPE: 2102585

Gestor Financeiro Titular: CASSIANO MORAES FALLEIROS

CPF: 277.158.778-59, SIAPE: 2102585

Gestor Financeiro Substituto: JONAS DA COSTA CRUZ

CPF: 033.620.911-80, SIAPE: 2158621

Contador Titular: ROBERTA PATRÍCIA FERREIRA DA SILVA

CPF: 011.234.681-25, SIAPE: 2167239

Contador Substituto: JONAS DA COSTA CRUZ

CPF: 033.620.911-80, SIAPE: 2158621

Conformidade de Gestão Titular: THAÍS FLÁVIA NOGUEIRA GONÇALVES PEREIRA

CPF: 000.130.771-12, SIAPE: 2149184

Conformidade de Gestão Substituto: ANNA RACHEL RIBEIRO CABRAL DE REZENDE

CPF: 046.043.324-52, SIAPE: 2167105

Conformidade Contábil Titular: ROBERTA PATRÍCIA FERREIRA DA SILVA

CPF: 011.234.681-25, SIAPE: 2167239

Conformidade Contábil Substituto: JONAS DA COSTA CRUZ

CPF: 033.620.911-80, SIAPE: 2158621

Cadastrador SIAFI: ROBERTA PATRÍCIA FERREIRA DA SILVA

CPF: 011.234.681-25, SIAPE: 2167239

Cadastrador SIASG: THAÍS FLÁVIA NOGUEIRA GONÇALVES PEREIRA

CPF: 000.130.771-12, SIAPE: 2149184

Art. 2º - Esta portaria conta com seus efeitos a partir da data de sua publicação.

EDUARDO DE LAMONICA FREIRE

Portaria nº 125, de 28 de abril de 2016.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias nºs 125/2012 e 961/2014 da Ebserh,

Considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012/EBSERH, de 12 de dezembro de 2012;

Considerando o Plano de Reestruturação do HUJM, acordado entre a UFMT e a EBSERH, através do contrato assinado pelas partes em 12 de novembro de 2013;

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora HILDENETE MONTEIRO FORTES – matrícula SIAPE nº 416455 como Ordenadora de Despesas do Hospital Universitário Júlio Muller/EBSERH, nos dias 09 e 10 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO DE LAMONICA FREIRE

PUBLICAÇÃO

Portaria nº 122, de 28 de abril de 2016.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias nºs 125/2012 e 961/2014 da Ebserh, e

Considerando o que consta no processo 23108.509820/2016-35;

RESOLVE

Art. 1º Instituir SINDICÂNCIA para investigar evento ocorrido no Centro Cirúrgico no dia 20 de abril de 2016, com falta de energia em toda ou parte da unidade, durante realização de procedimento cirúrgico;

Art. 2º Nomear os servidores públicos abaixo relacionados para conduzirem o processo sob a presidência do primeiro:

- JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA CARMO
- HILDENETE MONTEIRO FORTES
- MARA REGINA ROSA RIBEIRO

Art. 3º A comissão disporá de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, para o término dos trabalhos;

Art. 4º Esta portaria estrará em vigor a partir desta data.

EDUARDO DE LAMONICA FREIRE

Portaria nº 124, de 28 de abril de 2016.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias nºs 125/2012 e 961/2014 da Ebserh,

RESOLVE

Art. 1º - Cancelar as férias do servidor público Francisco José Dutra Souto, SIAPE: 416586, do dia 09 de maio de 2016, referentes ao ano de 2015, tendo em vista a sua participação na 2ª Plenária de Superintendentes da Rede EBSERH em Brasília/DF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO DE LAMONICA FREIRE